

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

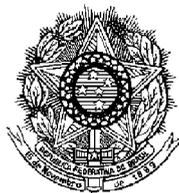
REUNIÃO: ORDINÁRIA 03/2020
DELIBERAÇÃO: 008/2020
PROCESSO: 385580/2019
INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Óbidos

EMENTA: Favorável ao arquivamento do Cadastramento do Curso Técnico em Agroecologia - Integral.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 27 de abril de 2020, por videoconferência, por meio do aplicativo destinado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PA. Após analisar o processo 385580/2019 em epígrafe, que trata do Cadastramento do curso Técnico em Agroecologia – Integral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Óbidos. Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073 de 2016. Considerando a Lei nº 13.639, de 26/3/2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, técnicos desvinculam-se dos conselhos de engenharia, como o CREA-PA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará); Considerando que por força da aplicação da [Lei 13.639/2018](#), os Creas estão, impedidos de emitir documentos de qualquer natureza para esses profissionais; Considerando que a regulamentação e a fiscalização do exercício profissional de todos os técnicos industriais do estado do Pará passam, então, a ser uma atribuição do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, uma vez que ainda não existe órgão regional correspondente para essa finalidade. DELIBEROU: Por unanimidade, por indeferimento do Cadastramento do Curso Técnico em Agroecologia-Integral, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Óbidos, arquivar o processo com base na Lei nº 13.639, de 26/3/2018 e enviar o presente documento e informações constantes deste processo ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Coordenador Adjunto Eng. Agr. Celso Shiguetosho Tanabe, tendo sido este processo relatado pela Conselheira Eng. Ftal Alessandra Doce Dias de Freitas, presente(s), ainda os Senhore(s) Conselheiro(s) Geo.Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos.

Belém, 27 de abril de 2020

Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe
Coordenador Adjunto CEAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
